



Cláudio Brito

Jornalista
claudio.brito@gruposinos.com.br

Lei da solidariedade já existe desde 2023

É claro que vamos aplaudir a demonstração ligeira e muito bem detalhada de solidariedade que Executivo, Legislativo e Judiciário construíram para socorrer o Rio Grande do Sul no terrível período deste mês de maio, sob tempestades, inundações, destruição, mortes e todas as consequências disso decorrentes.

Necessário lembrar, no entanto, a medida provisória 1189, do ano de 2023, quando ocorreram estragos semelhantes em setembro e novembro, nas regiões banhadas pelo Rio Taquari.

Seguiu-se decreto legislativo do Senado, reiterando e consolidando a extensão da solidariedade das instituições ao nosso Estado.

Pois o conjunto legal, então, tornou-se vigente em fins daquele ano, com eficácia até dezembro de 2024. O direito de socorrer as cidades atingidas pela catástrofe abrangia 98 municípios, habilitados a receberem os recursos orçamentários para a reconstrução.

As normas então autorizaram investir mais que o previsto nos orçamentos da União, como também ense-

jaram que débitos perante o Executivo Federal fossem postergados.

A realidade, hoje, tem detalhes que a diferencia daquela de um ano atrás. São quase 400 municípios elencados entre os merecedores da destinação do socorro federal. Isso, todavia, corresponde a mero detalhamento de providências que adequarão números e demonstrarão quem deverá receber este ou aquele recurso. Ainda há espaço para um detalhamento aperfeiçoador, como a definição de vigência até dezembro deste ano.

Cientista político na Feevale
evertons@feevale.br

Everton Rodrigo Santos

Rio Grande do Sul líquido

O grande sociólogo polonês Zygmunt Bauman, afirmava que na sociedade contemporânea, em outras palavras, na “modernidade líquida”, há dois fatores irreversíveis: 1) O processo de interconexão das pessoas sob a face da terra, a globalização; e 2) Os limites da suportabilidade ambiental do planeta, as mudanças climáticas.

Isto foi dito décadas atrás e eu repeti este ensinamento aos meus alunos exatamente uma semana antes desta catástrofe ambiental abater-se sobre todos nós, em menor ou maior grau. Foram atingidas diretamente 70% da população do nosso estado, em São

Leopoldo foram 80%, Canoas 60%, em Novo Hamburgo 32 mil pessoas até o momento.

Explicando em pormenores: 1) Bauman quer nos dizer que não há mais espaços para nacionalismos, bairrismos, dito de outra forma, os problemas do século 21 são “glocais”, locais, mas também globais. Por esta razão, não podem ser resolvidos somente no âmbito nacional. Daí a crise ambiental que não nos deixa mentir, a Covid-19, a tremenda desigualdade econômica no mundo. Precisamos de esforços coordenados. Repararem que os separatistas do RS sumiram! Estão tam-

bém com a bandeira molhada. Sim, porque sem o auxílio da federação, de outros Estados, de outras nações, estamos falidos. 2) O planeta não suporta mais uma economia predatória, precisamos urgentemente migrarmos para uma economia verde, sustentável.

Isto não é conversa de “eco chato”, mas uma necessidade do capitalismo avançado. Neste mundo líquido, nossas cidades são sólidas demais, muitas terão de sair de cima do leito dos rios, talvez cidades inteiras deixarão de existir em determinados locais. Está agenda é incontornável às eleições deste e dos próximos anos.

Professor
nestorluztrein@gmail.com

Nestor Luiz Trein

A lição da pequena Carlinha

Pois entre um enxugar de olhos já cansados pelo tempo e por tudo que já viram, me veio à mente um ensinamento de Sêneca: “Não existem ventos favoráveis para o marinheiro que nunca sabe para onde vai.” Esta foi a sensação que senti ao chegar em local de acolhimento humano e animal e recebendo doações.

Um ex-aluno, já avô, chegou em sua bicicleta e no banquinho da frente, estava sua netinha de três anos e meio, muito tagarela, segurando sua boneca e um sachê para gatos. Quando me aproximei, ele disse: “Carlinha, este tio

foi meu professor”. Ela me olhou de cima a baixo e saiu-se com esta pérola: “Eu também sou professora, trouxe minha aluna para ficar com essas meninas que estão aqui, demorei porque pedi a mamãe para lavar suas roupas e perfumá-la”.

Bem, não preciso nem dizer a vocês o que aconteceu no cruzamento dos olhares com o avô, com os resquícios enquanto escrevo, quando ele me explicou que a Carlinha brinca de aula com a boneca, única que possui, e fez questão de doá-la em meio ao que ouve e vê na TV. Ela ainda não sabe, me

sussurrou o pai, “mas no final da semana meu filho e eu vamos fazer um extra, limpando jardins, aí vai sobrar um dinheiro e vamos comprar outra boneca para ela”.

Aí me lembrei, que o biso da Carlinha tinha sido um dos melhores operários da municipalidade, seu suor incansável está misturado na argamassa que sustenta muitas paredes escolares de Estância Velha.

Sim, é muito triste o que nosso Rio Grande do Sul passa, mas enquanto Deus colocar no mundo muitas “Carlinhas”, tudo será superado.

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br



Quando a água baixa, a lama é o que toma conta das casas e das ruas, pintando de marrom os locais onde a enchente chegou. O registro é do repórter Isaías Rheinheimer, no bairro Santo Afonso, em Novo Hamburgo.

Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+
Mais artigos em
abcm.com/
opiniao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024: REGISTRO DE PREÇOS de serviços de borracharia para os veículos da frota municipal. Abertura: 05 de junho de 2024, às 08h. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, esclarecimentos e/ou informações complementares serão disponibilizados pelo sistema eletrônico, pelo telefone (54) 3285-1300, site www.picadacafe.rs.gov.br e e-mail compras@picadacafe.rs.gov.br.

Picada Café, 10 de maio de 2024.
Luciano Klein, Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS

EDITAL PE Nº 494/2024 – Edital de pregão eletrônico para Aquisição de Equipamentos de prevenção de incêndio. **Abertura da Sessão Pública: 24/05/24. Horário final para envio de propostas e documentos de habilitação:** até às 08h29min. **Início da Sessão Pública:** às 08h30min. **Início da fase de lances:** às 08h40min do dia 24/05/24. **Local:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: (54) 3281-8400, ramal 2036, das 14h30min às 17hs ou no pelo site <https://www.novapetropolis.rs.gov.br>. Em 09/05/2024. Jorge Darlei Wolf, Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Ivoti

EDITAL Nº 151/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de ferragens e ferramentas para a utilização em execução de obras, construções e manutenção em edificações e logradouros do município. Cópias do Edital nº 151/2024 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 28 de maio de 2024, às 8h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 07h55min deste mesmo dia. Ivoti, 08 de maio de 2024. Martin Cesar Kalkmann - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024: Leilão de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Picada Café/RS, no estado em que se encontram, separados em lotes (17 lotes no total). Abertura: 06 de junho de 2024, às 08h. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, esclarecimentos e/ou informações complementares serão disponibilizados pelo sistema eletrônico, pelo telefone (54) 3285-1300, site www.picadacafe.rs.gov.br e e-mail compras@picadacafe.rs.gov.br.

Picada Café, 10 de maio de 2024.
Luciano Klein, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024. - OBJETO: Aquisição de recargas de gás de cozinha/GLP, conforme edital, atendendo solicitação da SEME. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9 horas do dia 23/05/2024, na Rua 9 de Outubro, 229, centro. OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico www.portao.rs.gov.br. Demais informações serão obtidas junto ao Setor de Compras, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.



MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS

Retificação referente ao EDITAL PE Nº 459/2024 – Pregão eletrônico objetivando o registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado. **Sistema de Registro de Preços.** Demais especificações no edital. **Abertura da Sessão Pública:** 27/05/24. **Horário final para envio de propostas e documentos de habilitação:** até às 13h29min. **Início da Sessão Pública:** às 08h30min. **Início da fase de lances:** às 08 h 40min do dia 27/05/24. **Local:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: (54) 3281-8400, ramal 2036, das 14h30min às 17hs ou no pelo site <https://www.novapetropolis.rs.gov.br>. Em 09/05/2024. Jorge Darlei Wolf, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÁ - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

O Município de Cará torna público que no dia **22 de maio de 2024, às 14:00**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2024. Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos e fornecimento de mão de obra e peças para a substituição de motor do Veículo VAN MERCEDEZ BENZ SPRINTER 515, conforme edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão cadastrar-se e enviarem suas propostas, até o dia **22 de maio de 2024, às 13h**, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Cará, pelo fone: (51) 99992-4567 ou no site: www.caraa.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal